

Resolução nº 009/CONFEMA/2021, de 16 de julho de 2021.

*Dispõe sobre a apreciação e deliberação das Atas 156.ª Reunião Plenária Ordinária e 63.ª Reunião Plenária Extraordinária do CONFEMA; Apreciação e Deliberação dos Relatórios Mensais de Execução dos Projetos e Despesas do Cronograma de Desembolso que oneram o FEMA*

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR por unanimidade**, as ATAS 156º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONFEMA realizada em 26 de fevereiro de 2021 e 63º REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONFEMA realizada em 25 de março de 2021;

A aprovação das presentes atas está disposta no artigo 9º, §7º da Resolução nº 009/CONFEMA/2020.

Art. 2º - **APROVAR por unanimidade**, os Relatórios Mensais de Execução dos Projetos que oneram o FEMA em andamento referente os meses de Janeiro/Fevereiro e Março/Abril de 2021;

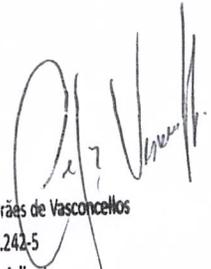
Art. 3º - **APROVAR por unanimidade**, os Relatórios de Despesas do Cronograma de Desembolso dos Projetos que oneram o FEMA em andamento referente os meses supracitados de 2021;

A aprovação dos relatórios citados nos artigos 2º e 3º, está disposta no artigo 3º, inciso VII da Resolução nº 009/CONFEMA/2020.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiros que aprovam esta Resolução:

ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR  
SEBASTIÃO MARQUES BARBOSA JUNIOR  
LEILA DE LARCEDA PANKOSKI  
JACIARA SCHAFFER  
JOSÉ RAMOS DE CARVALHO  
MARCO ANTONIO LACAVAL

  
Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos  
RF: 882.242-5  
Secretário Adjunto

PUBLICAÇÃO  
EM, 27/7/21  
PÁG. 26 SVMA.G-AJ

**CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS**  
Secretário Adjunto da Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA